

OPORTUNIDADES PARA ENTIDADES DO CONCELHO

EM DESTAQUE

PDR2020
ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÓS
INCÊNDIO

- **Em que consiste?** Estabilização de emergência para territórios afetados pelos incêndios, onde se inclui o concelho de Oleiros.
- **Quem se pode candidatar?** Detentores públicos e privados de espaços florestais

PROGRAMA EMPREENDE JÁ

- **Em que consiste?** Apoio à criação e ao desenvolvimento de empresas e de entidades da economia social e à criação de postos de trabalho, por e para jovens.
- **Quem se pode candidatar?** jovens NEET (Neither in Employment nor in Education or Training).

PODE AINDA ENCONTRAR NESTE BOLETIM INFORMAÇÃO SOBRE:

EUROPA CRIATIVA
PROJETOS DE
COOPERAÇÃO EUROPEIA
2017

MEDIDAS DE PROTEÇÃO A
ESPÉCIES CINEGÉTICAS

PRÉMIO DA UE PARA
MULHERES INOVADORAS

HORIZONTE 2020
INSTRUMENTO PME

APOIO A JOVENS
EMPREENDEDORES
"EMPREENDE MAIS"

LINHA DE APOIO À
SUSTENTABILIDADE NO
TURISMO

PDR2020
RESTABELECIMENTO DA FLORESTA AFETADA POR AGENTES BIÓTICOS E ABIÓTICOS OU POR ACONTECIMENTOS CATASTRÓFICOS
ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÓS INCÊNDIO

Beneficiários: Detentores públicos e privados de espaços florestais, nomeadamente, municípios, entidades gestoras de ZIF, entidades gestoras de baldios e outras entidades



PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014-2020

Entre o dia 4 e 31 de outubro estarão abertas as candidaturas para estabilização de emergência para territórios afetados pelos incêndios, onde se inclui o concelho de Oleiros.

No âmbito deste aviso serão apoiadas as tipologias de intervenção, cujas operações estão identificadas nos Planos de Intervenção realizados pelo Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF) relativos à época de incêndios 2017. As tipologias de intervenção são as seguintes:

- a. Recuperação de infraestruturas afetadas;
 - i. Recuperação de troços de rede primária e secções da rede secundária de faixas de gestão de combustível;
 - ii. Substituição de sinalização danificada;
- b. Controlo de erosão, tratamento e proteção de encostas;
 - i. Aquisição ou corte e processamento de resíduos orgânicos/florestais;
 - ii. Instalação de barreiras de resíduos florestais, troncos segundo as curvas de nível e mantas orgânicas ou geotêxteis;
- c. Prevenção da contaminação e assoreamento e recuperação de linhas de água;
 - i. Regularização do regime hidrológico das linhas de água, nomeadamente com recurso a técnicas de engenharia e instalação de vegetação ripícola nas faixas de proteção das linhas de água;
 - ii. Obras de correção torrencial de pequena dimensão;
- d. Diminuição da perda de biodiversidade.
 - i. Instalação, através da sementeira ou plantação de espécies indígenas da flora, arbóreas e arbustivas autóctones.

Os níveis de apoio a conceder, com base no custo total elegível, apurado em sede de análise, dos investimentos propostos são os constantes no pote II do Anexo IV da Portaria n.º134/2015 de 18 de maio, designadamente:

Tipo de beneficiário	Aquisição de equipamento	Outros investimentos
Municípios	70 %	100 %
Entidades gestoras de ZIF, entidades gestoras de baldios e outras entidades públicas . . .	50 %	100 %
Restantes beneficiários.	50 %	85 %

(continua na página seguinte)

Apenas se admite uma candidatura por beneficiário, com exceção das Entidades Gestoras de Zonas de Intervenção Florestal (ZIF), que poderão submeter uma candidatura por cada ZIF. Quando se verificarem sobreposições de áreas de intervenção em mais de uma candidatura, será considerada a área com maior área de intervenção elegível e que apresente condições para ser aprovada.

Os apoios são concedidos sob a forma de subsídio não reembolsável. Os apoios são acumuláveis com as restantes tipologias da medida 8.1 "Silvicultura Sustentável" do PDR2020 até ao limite máximo de 2.500.000€, por beneficiário ou por ZIF (no caso de entidades gestoras de ZIF).

No caso de o beneficiário ser uma pessoa coletiva pública, ao limite previsto referido anteriormente, acresce o valor de 2.500.000€ quando se destine a apoiar as medidas 8.1.3., 8.1.4. e 8.1.5.

A dotação orçamental do apoio para o presente concurso é de 12.500.000€.

Data de encerramento

31 de outubro de 2017

Mais informações[Anúncio 06/8.1.4/2017](#)**EUROPA CRIATIVA - PROJETOS DE COOPERAÇÃO EUROPEIA 2017****Beneficiários: Entidades (pessoas coletivas) do Setor Cultural e Criativo**

Estão abertos os seguintes convites à apresentação de propostas à linha de financiamento a Projetos de Cooperação Europeia que abarca todas as expressões culturais e artísticas:

- [EACEA 32/2017](#): Projetos de Cooperação Europeia 2018, de pequena e larga escala (com uma dotação máxima de 40.000.000€);
- [EACEA 35/2017](#): Projetos de Cooperação relacionados com o Ano Europeu do Património 2018 (com uma dotação máxima de 5.000.000€)

Os **Projetos de Cooperação Europeia** (de pequena e larga escala) visam responder às prioridades e objetivos do Programa Europa Criativa:

- Ajudar as organizações culturais e criativas a operar num contexto transnacional (na Europa e fora dela);
- Criar oportunidades para a mobilidade de artistas e a circulação de obras;
- Dotar os agentes de competências e *know-how* que contribuam para o reforço dos setores;
- Apoiar a criação de novos públicos ("Audience Development"), como forma de estimular o interesse e melhorar o acesso à cultura (acessível e inclusiva).

Por sua vez, os **Projetos de Cooperação** estão relacionados com o Ano Europeu do Património 2018 e visam responder a objetivos específicos neste âmbito:

- Reforçar o sentido de pertença a um espaço Europeu comum;
- Promover o património cultural como fonte de inspiração artística contemporânea, inovação e reforço da interação entre o setor do património cultural e os outros setores criativos.

Data de encerramento

Projetos Ano Europeu da Cultura: 22 de novembro de 2017 (11h)
Projetos de Cooperação Europeia: 18 de janeiro de 2018 (11h)

Mais informação<https://goo.gl/vZt7Uz>

PROGRAMA “EMPREENDE JÁ”**Beneficiários:** Jovens NEET, com idade entre os 18 e os 29 anos

Está aberta a segunda edição de candidaturas ao Programa “Empreende Já” que apoia a empregabilidade de jovens NEET (*Neither in Employment nor in Education or Training*).



O Programa “Empreende Já”, promovido pelo Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ, IP), tem os seguintes

objetivos: apoiar a criação e o desenvolvimento de empresas e de entidades da economia social; criação de postos de trabalho, por e para jovens.

A segunda edição prevê o apoio a duas ações distintas:

- **Ação 1** que apoia o desenvolvimento de projetos, centrada na aquisição de competências por parte dos jovens (250h de formação e 30h de tutoria);
- **Ação 2** que apoia a sustentabilidade de entidades e de postos de trabalho, criados ao abrigo do Programa, resultantes de projetos desenvolvidos por jovens empreendedores da ação 1.

O IPDJ, I.P. pretende envolver, na Ação 1 deste programa, 370 jovens NEET, dos 18 aos 29 anos e apoiar a integração e a sustentabilidade de 90 postos de trabalho. Durante seis meses, estes jovens empreendedores beneficiarão de:

- Uma bolsa de apoio financeiro equivalente a 1,65 do IAS (Indexante de Apoio Social);
- 250 horas de formação e 30 horas de tutoria;
- Seguro de acidentes pessoais.

Os projetos referentes à Ação 2, resultantes de projetos desenvolvidos por jovens empreendedores da ação 1 recebem 10.000,00 euros para apoio à constituição e sustentabilidade da empresa ou entidade de economia social criada.

O “Empreende Já” é uma medida integrada no Plano Nacional de Implementação de uma Garantia para a Juventude, cofinanciado, no valor de 4.600.000,00 euros, pelo Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE), no âmbito do eixo prioritário 2 – Iniciativa Emprego Jovem.

As candidaturas realizam-se através da plataforma: <https://eja.juventude.gov.pt/#/>

Data de encerramento

30 de novembro de 2017

Mais informação

Portaria n.º 308/2015 de 25 de setembro
Regulamento n.º 467-A/2017, de 25 de agosto

HORIZONTE 2020 - PRÉMIO DA UNIÃO EUROPEIA PARA MULHERES INOVADORAS 2018

Está a decorrer o período para apresentação de candidaturas ao “Prémio da União Europeia para Mulheres Inovadoras 2018”, para a sensibilização do público e promover o empreendedorismo feminino, através da divulgação e destaque de mulheres inovadoras que criaram empresas de sucesso, trouxeram uma inovação para o mercado e beneficiaram de financiamento para Investigação e Desenvolvimento.

Data limite: 15 de novembro de 2017

Mais informação: <https://goo.gl/nTDpMp>

HORIZONTE 2020 - INSTRUMENTO PME



O instrumento PME (*SME Instrument*) apoia atividades próximas do mercado, com o objetivo de transformar ideias disruptivas e altamente inovadoras em produtos concretos com um impacto no mercado europeu e global.

As PME inovadoras, com elevado potencial de crescimento e inovação são os principais alvos deste instrumento que oferece os seguintes apoios:

- Subsídios de inovação empresarial para fins de avaliação de viabilidade (fase 1): 50.000€ por projeto (70% do custo total);
- Subsídios de inovação empresarial para desenvolvimento de inovação e demonstração (fase 2): entre 500.000€ a 2.500.000€ (70% do custo total);
- Formação/Coaching comercial gratuito (opcional, em paralelo com as fase 1 e 2), de modo a apoiar e desenvolver a capacidade de inovação da empresa e ajudar no alinhamento do projeto às necessidades comerciais estratégicas;
- Acesso a uma ampla gama de serviços de apoio à inovação e acesso facilitado ao financiamento de risco, para facilitar a exploração comercial da inovação.

O *SME Instrument* desenvolve-se em três fases:

- Fase 1: Avaliação de viabilidade (6 meses)
- Fase 2: Projeto de inovação (1-2 anos)
- Fase 3. Comercialização

No período 2016/2017 foram selecionados diversos temas para as propostas que se mantêm abertas, tais como: inovação aberta e de natureza disruptiva; acelerar a introdução no mercado de soluções TIC na área da saúde, bem-estar e do envelhecimento com qualidade; estimular o potencial de inovação das PME nos domínios da agricultura competitiva e sustentável, da silvicultura, do agroalimentar e dos setores de base biológica; estimular o potencial de inovação das PME para um sistema energético eficiente e de baixo carbono, entre outras.

Data de encerramento

18 de outubro (projetos da 2ª fase)
7 de novembro (projetos da 1ª fase)

Mais informações

<https://goo.gl/teVp6K>

ENTERPRISE EUROPE NETWORK – INOVAÇÃO NAS PME



No âmbito da *Enterprise Europe Network*, representada a nível nacional pelo consórcio EEN-PORTUGAL liderado pelo IAPMEI,

estão a ser desenvolvidos dois tipos de serviços especializados, financiados pelo programa Horizonte 2020, visando o reforço da gestão da inovação de empresas inovadoras com elevado potencial de internacionalização, nomeadamente:

- Serviços KAM (*Key Account Management*) dirigidos apenas às empresas beneficiárias do *SME Instrument*/Horizonte 2020 (Fase 1 e/ou Fase 2), com o objetivo de identificar, quer as necessidades da empresa, quer o perfil do *coach* mais adequado para melhorar a capacidade de inovação da empresa, ajudá-la a alinhar o projeto de inovação com a sua estratégia de desenvolvimento e potenciar o impacto comercial/económico dos resultados obtidos;
- EIMC (*Enhancing Innovation Management Capacity*) destinados a PME que possuam um elevado potencial de inovação e internacionalização. Com este serviço pretende-se capacitar a empresa para uma gestão mais eficaz e eficiente dos seus processos de inovação.

Mais informações

<https://goo.gl/jaq9nG> (IAPMEI)
<https://goo.gl/8SHAuY> (Enterprise Europe Network)

CANDIDATURAS QUE SE MANTÊM ABERTAS

NOME	DATA DE ENCERRAMENTO	AVISO / LINK
PDR 2020: OPERAÇÃO 3.2.2. PEQUENOS INVESTIMENTOS NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA	16 de outubro de 2017	Aviso/Op 3.2.2./2017
PDR 2020: OPERAÇÃO 7.8.4. RECURSOS GENÉTICOS - CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DE RECURSOS GENÉTICOS VEGETAIS	20 de outubro de 2017	Anúncio nº 1/Operação 7.8.4/2017
PORTUGAL 2020 (POSEUR): AÇÕES DE EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO COM VISTA A VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS	27 de outubro de 2017	Aviso POSEUR-11-2017-21
SISTEMA DE APOIO A AÇÕES COLETIVAS – INTERNACIONALIZAÇÃO	13 de novembro de 2017	Aviso Nº 04/SIAC/2017
FUNDO AMBIENTAL: INCENTIVO PELA INTRODUÇÃO NO CONSUMO DE VEÍCULOS DE BAIXAS EMISSÕES	30 de novembro de 2017	https://goo.gl/aDblsB
PORTUGAL 2020 - SISTEMA DE INCENTIVOS AO EMPREENDEDORISMO E AO EMPREGO (SI2E) – CIM BEIRA BAIXA	Fase 3: até 14 de dezembro de 2017	Aviso CENTRO-M8-2017-23
PORTUGAL 2020 (POSEUR): PROMOÇÃO DE SISTEMAS INOVADORES QUE SE DESTINEM A AUMENTAR A RECOLHA SELETIVA DE RESÍDUOS URBANOS VALORIZÁVEIS	15 de dezembro de 2017	Aviso POSEUR-11-2017-22
PORTUGAL 2020: SISTEMA DE INCENTIVOS – PROJETOS DE FORMAÇÃO EM PROCESSOS DE INOVAÇÃO	29 de dezembro de 2017	Aviso N.º 18/SI/2017
PORTUGAL 2020 - SISTEMA DE INCENTIVOS AO EMPREENDEDORISMO E AO EMPREGO (SI2E) – GAL PINHAL MAIOR	Fase 3: até 29 de dezembro de 2017	Aviso CENTRO-M8-2017-25
PORTUGAL 2020: SISTEMA DE INCENTIVOS “INOVAÇÃO PRODUTIVA” – REGIME CONTRATUAL DE INVESTIMENTO (RCI)	31 de dezembro de 2017	Aviso N.º 06/SI/2017
PORTUGAL 2020: SI - PROJETOS EM REGIME CONTRATUAL DE INVESTIMENTO PROJETOS DE INTERESSE ESPECIAL E DE INTERESSE ESTRATÉGICO DE I&D - PROJETOS INDIVIDUAIS	31 de dezembro de 2017	Aviso N.º 25/SI/2016
PORTUGAL 2020: SI - PROJETOS EM REGIME CONTRATUAL DE INVESTIMENTO PROJETOS DE INTERESSE ESPECIAL E DE INTERESSE ESTRATÉGICO DE I&D - CO-PROMOÇÃO	31 de dezembro de 2017	Aviso N.º 26/SI/2016
LINHA DE APOIO TURISMO ACESSÍVEL	31 de dezembro de 2017	https://goo.gl/VjaS5b
LINHA DE APOIO À VALORIZAÇÃO TURÍSTICA DO INTERIOR	31 de dezembro de 2017	https://goo.gl/qyV69r
PORTUGAL 2020: REPOSIÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL ATINGIDA PELOS INCÊNDIOS COM INÍCIO NO PASSADO DIA 17 DE JUNHO DE 2017	31 de janeiro de 2018	Aviso nº CENTRO-53-2017-47
SI: INTERNACIONALIZAÇÃO DE I&D - PROJETOS INDIVIDUAIS	31 de dezembro de 2020	Aviso N.º 11/SI/2015
SI: PROTEÇÃO DE DIREITOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - PROJETOS INDIVIDUAIS	31 de dezembro de 2020	Aviso Nº 17/SI/2015

NOTÍCIAS**LINHA DE APOIO PARA PROMOVER A SUSTENTABILIDADE NO TURISMO**

O Governo anunciou no dia 27 de setembro a abertura de uma **nova linha de financiamento de 10 milhões de euros para apoiar projetos de sustentabilidade no turismo**, que estará disponível a partir de outubro de 2017 até dezembro de 2018. Esta linha destina-se a **empresas, entidades públicas e associações de comércio ou de moradores, e outras entidades de natureza semelhante**, que tenham projetos de investimento para promover a sustentabilidade social e ambiental no turismo.



De acordo com o [comunicado](#) da Secretaria de Estado do Turismo, **os apoios financeiros ao abrigo desta linha vão ser de 80% do valor de despesas elegíveis dos projetos**, com o limite máximo de 300 mil ou 100 mil euros por projeto, caso o promotor seja uma entidade pública ou uma empresa, respetivamente. Cinquenta por cento do financiamento pode ser convertido em não reembolsável no caso das empresas e, se se tratar de uma entidade pública ou associação, esse valor sobe para os 80%.

Há cinco tipos de iniciativas e projetos de elegíveis para este financiamento: os que contribuam para promover a integração entre os residentes e os turistas; os que visem a dinamização económica dos espaços urbanos, através do apoio à valorização e requalificação das lojas com história; a promoção do consumo de produtos locais por parte dos visitantes; ações de educação/sensibilização ambiental e social no turismo; e os que fomentam a valorização dos territórios e das comunidades nas suas várias dimensões.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO A ESPÉCIES CINEGÉTICAS

Considerando a dimensão e a violência dos incêndios que atingiram o país, assim como a extensão de área ardida, nomeadamente dos espaços rurais, onde as espécies cinegéticas estabelecidas nestes espaços foram significativamente afetadas, tornou-se necessário adotar um conjunto de medidas de proteção dos exemplares sobreviventes.

Assim, tendo em conta o calendário para a época venatória de 2017/2018, estabelecido pela [Portaria nº 142/2015 de 21 de maio](#), não é permitido o exercício da caça a qualquer espécie cinegética nos terrenos situados no interior da linha perimetral da área percorrida por incêndio, ou grupos de incêndios contínuos de área superior a 1000 hectares, bem como numa faixa de proteção de 250 metros, que tenha ocorrido no concelho de **Oleiros**.

No ano de 2018, as Zonas de Caça Associativas e Turísticas concessionadas cujos terrenos se encontram abrangidos no concelho de **Oleiros** ficam isentas do pagamento da taxa anual pela manutenção de ZCT e ZCA, proporcionalmente aos hectares, ou fração de hectare, afetados pela proibição de caçar, correspondendo às áreas onde não é permitido o exercício da caça na época venatória de 2017/2018.

Compete ainda ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. determinar a área das zonas de caça concessionadas que se encontra abrangida pela isenção e publicitá-la no seu sítio da Internet. Esta isenção é calculada em função da área interdita à caça à data de 1 de janeiro de 2018. Mais informação: <https://goo.gl/GuV7SG>

ONE BUSINESS PLACE



One
Business.
Place

O OBP – One Business Place é um projeto europeu de **defesa da economia local**, cofinanciado pelo Programa Horizonte 2020 (Programa de Investigação e Inovação da União Europeia).

O OBP corresponde ao primeiro **diretório europeu criado para as pequenas empresas** e pretende dar visibilidade ao comércio e serviços locais.

Através desta plataforma é permitido aos consumidores, através de ferramentas tecnológicas como motores de busca *online*, descobrirem micro e pequenas empresas que não têm capacidade de se promoverem individualmente.

Mais informação disponível em: <https://onebusiness.place/pt/>

APOIOS A JOVENS EMPREENDEDORES ATRAVÉS DO EMPREENDE MAIS (+)

A iniciativa Empreende Mais (+) destina-se a jovens empreendedores que pretendam criar um negócio por conta própria numa das seguintes áreas: **arquitetura, design e publicidade e software**.

EMPREENDE +

Trata-se de um projeto dinamizado pela Associação de Jovens Empresários e Empreendedores Católicos de Ação Nacional (JEEC-AN) e cofinanciado pelo Compete 2020 no âmbito do Portugal 2020 e tem como objetivos estratégicos: apoiar de forma eficiente o empreendedorismo, através da criação de condições para o surgimento de projetos de jovens empreendedores; e facilitar e estimular o aparecimento de novas empresas (*startups*) empenhadas na internacionalização competitiva da economia portuguesa e focadas em atividades de médio-alto conhecimento e/ou tecnologia.

Os participantes no projeto terão acesso aos seguintes apoios:

- Bolsa Mensal de Apoio ao Empreendedor no valor de 400€ durante 12 meses;
- Prémio para Melhor Ideia de Negócio no valor de 2.500€;
- Participação Gratuita em *Workshops*;
- Acesso ao Gabinete do Empreendedor, cujos serviços compreendem um apoio, orientação e aconselhamento aos empreendedores, ao nível Jurídico; Contabilístico /Financeiro; Gestão de Recursos Humanos; e, Comercial / Marketing;
- Participação em iniciativas de *benchmarking*;
- *Mentoring* para a elaboração do Plano de negócios, que norteará as atividades dos empreendedores.

Mais informações: <http://www.empreendemais.pt/>